

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS -Número  
**19/01.00230-DL**

Endereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA

CEP :71200-020

Município :BRASILIA

UF : DF

Data da Emissão  
**03/10/2019**Página  
**1**

Tel. : (61) 3218-9151

E-Mail: KLEBERB@SESCDF.COM.BR

Fax : (61) 3218-9154

Inscrição Estadual : 07.404.780/001 CNPJ : 03288908000130

**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Usso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	19/02106	LOCAÇÃO DE ALAMBRADO DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ALAMBRADO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, COM BARRAS NA ESTRUTURA VERTICAL, MÓDULOS DE 1,10 METROS DE ALTURA POR 2,10 METROS DE LARGURA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.  EVENTO: DIA DAS CRIANÇAS TAGUAPARQUE DATA: 12/10/2019 HORÁRIO: 08H AS 17H LOCAL: TAGUA PARQUE. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ART (SEGUINDONORMATIVA ASTM D 1230). OS ALAMBRADOS DEVERÃO SER MONTADOS NO DIA 11/10/19 COM HORÁRIO A CONFIRMAR COM A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO A DESMONTAGEM DEVERÁ SER FEITA DIA 12/10/19, LOGO APÓS O EVENTO, A PARTIR DAS 17H30. A EQUIPE DE MONTAGEM DEVERÁ ESTAR UNIFORMIZADA PARA MELHOR IDENTIFICAÇÃO E UTILIZAR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA. CONTATOS RESPONSÁVEIS: ÉLISSON FABRÍCIO: 3218-9113 / 99645-4529 GUSTAVO BEIER: 98132-6622	M	400

**Observações****Notas**

- 1) NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS OS VALORES DE FRETES, TAXAS, IMPOSTOS E DEMAIS ENCARGOS LEGAIS.
- 2) SOLICITAMOS ENCAMINHAR PROPOSTA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO OU CARTA DE AGRADECIMENTO.
- 3) BOLETO BANCÁRIO NÃO SERÁ ACEITO E SUA APRESENTAÇÃO ACARRETERÁ A NÃO ACEITAÇÃO DO PRODUTO E CONSEQÜENTE DEVOLUÇÃO.
- 4) SERÁ VENCEDORA DO CERTAME A(S) EMPRESAS QUE ATENDEREM ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS E APRESENTAREM O MENOR PREÇO POR ITEM.
- 5) AS PROPOSTA COMERCIAIS APRESENTADAS DEVERÃO SER ASSINADAS, SEJA POR MEIO ELETRÔNICO OU VIA FAX.
- 6) PARA PARTICIPAR DO PRESENTE PROCESSO DE COMPRA, AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL:  
  
A) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO

**SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**Kleber Alves Bezerra  
COCOMP/DAF**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 08/10/2019 às 15:00h**



# PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS -

Número  
**19/01.00230-DL**

Endereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA  
CEP :71200-020 Município :BRASILIA

UF : DF

Data da Emissão  
**03/10/2019**

Página  
**2**

Tel. : (61) 3218-9151 E-Mail: KLEBERB@SESCDF.COM.BR  
Fax : (61) 3218-9154 Inscrição Estadual : 07.404.780/001 CNPJ : 03288908000130

## MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	--------------	-----------	---------	------------

DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA, NA FORMA DA LEI; E

B) PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL - INSS, CONJUNTA E AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, NO CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS INSTITUÍDOS POR LEI.

C) CNDT - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.

7) PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA) COM RELAÇÃO AO OBJETO LICITADO, QUE SERÁ COMPROVADO PELO CARTÃO DO CNPJ OU CONTRATO SOCIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

8) PAGAMENTO: NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DE MATERIAIS, PRODUTOS OU SERVIÇOS COM A RESPECTIVA NOTA FISCAL. O PAGAMENTO SERÁ CREDITADO EM CONTA CORRENTE BANCÁRIA INDICADA PELA EMPRESA E OS DADOS CADASTRAIS APRESENTADOS (RAZÃO SOCIAL E CNPJ) DEVERÃO SER OS MESMOS, TANTO NA NOTA FISCAL QUANTO NO CADASTRO BANCÁRIO, EVITANDO A DEVOLUÇÃO DO PAGAMENTO PELO BANCO. É VEDADA A NEGOCIAÇÃO DE FATURAS OU TÍTULOS DE CRÉDITO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

PARA PAGAMENTO, AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, A NOTA FISCAL ACOMPANHADA DE PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À:

- A) Fazenda Federal e Seguridade Social - Inss (Conjunta);
- B) Fazenda Estadual e Municipal do Domicílio ou Sede da Licitante;
- C) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; e
- D) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

A documentação acima deverá ser apresentada na forma da lei vigente.

**\*\*\* ÚLTIMA PÁGINA \*\*\***

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**

Kleber Alves Bezerra  
COCOMP/DAF

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 08/10/2019 às 15:00h